



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL BORBA**

Timbaúba, 10 de Setembro de 2025.

Ofício nº 118/2025

Ao Exmo. Prefeito do Município de Timbaúba/PE, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque.

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº: **014/2025**, de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Criação Conselho Municipal de Meio Ambiente de Timbaúba – CONDEMA , Projeto de Lei nº: **015/2025**, de Autoria do Poder Executivo, que "Disciplina a Coleta Pública Seletiva do Município de Timbaúba, Dispõe Sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Geradores de Resíduos localizados no Município de Timbaúba, Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Vereador Tarcísio Batista da Silva, que " Institui a Política Municipal de Atenção em Saúde Visual Primária no Âmbito do Município de Timbaúba, Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, que Institui no Município de Timbaúba " O Programa Câmara vai à Escola", Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria da Vereadora Risalva Brandão Rodrigues, que Institui a semana Municipal de Prevenção e Combate ao Diabetes, no Âmbito do Município de Timbaúba.

Todos aprovados por este Poder Legislativo,

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**Marileide Rosendo de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

*Recebido  
11/09/25  
matheus*